

Governo concede

Economia

20/5/87, QUARTA-FEIRA • 5

moratória para micros

O Governo decretou ontem uma espécie de moratória para os créditos das pequenas, médias e microempresas, ao suspender, por 45 dias, nos bancos oficiais, as execuções judiciais que ameaçam a, pelo menos, 200 mil das 500 mil empresas dessas categorias existentes no país, e que acumulam uma dívida total, só com os bancos oficiais, da ordem de Cz\$ 85 bilhões.

A medida deverá ser estendida também àqueles débitos junto à rede bancária privada, cujo montante o governo desconhece, entretanto. Apesar disso, o Banco Central foi recomendado a negociar a orientação do presidente e dos ministros da área econômica nesse sentido com os bancos particulares. A maioria da dívida desse grupo de empresas está concentrada, contudo, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal (CEF).

Essa decisão e seis outras também favoráveis às pequenas, médias e microempresas foram tomadas, ontem, numa reunião convocada pelo presidente José Sarney com os ministros da Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio, e Gabinete Civil, e os presidentes do Banco Central e do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresas (CEBRAE), bem como o secretário do Tesouro Nacional.

Fusão dos Créditos

Ficou decidido também uma fusão das linhas de crédito abertas através das resoluções do Banco Central 1.274 e 1.308, cujos recursos — cerca de Cz\$ 23 bilhões — serão emprestados para serem pagos ao longo de 36 meses, e não mais 90 dias, como previa uma delas. Os juros não foram alterados, continuam, tanto nos financiamentos quanto nos refinanciamentos, na base de seis por cento ao ano, mais o valor da Letra do Banco Central (LBC).

No caso dos empréstimos tomadas ao longo do Plano Cruzado, cujos tomadores estejam inadimplentes, o saldo devedor poderá ser refinanciado ao longo dos 36 meses, menos os meses corridos até agora nos financiamentos.

As operações de refinanciamento dos débitos não se iniciam imediatamente para as microempresas, embora elas sejam beneficiárias da moratória de 45 dias. Na reunião de ontem, pelo fato de serem estes créditos muito pulverizados, decidiu-se pela elaboração, dentro de 20 dias, de um programa de saneamento e refinanciamento da dívida das microempresas.

O presidente da República deverá baixar um decreto, recomendando a possibilidade de que até 30 por cento das compras governamentais sejam feitos nos pequenos negócios. Também será encaminhando ao Congresso Nacional um projeto de lei instituindo os consórcios de interesse econômico para compras de equipamentos e matérias-primas. E, finalmente, para as pequenas e médias empresas da construção civil, a Caixa Econômica Federal terá 20 dias para regulamentar uma linha de crédito de Cz\$ 15 bilhões, aberta há algum tempo e que vinha sendo operada com timidez, em prejuízo desse segmento.